

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2005
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 027/2005
VIGÊNCIA: DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005 A 19 DE DEZEMBRO DE 2006**

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Coronel Pilar/RS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADELAR LOCH**, brasileiro, casado, mesmo endereço, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica com sede na Rodovia RST 470, s/nº, Km 216, Bairro Conceição, Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.550.315/0001-90, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. **ALEIXO NICHETTI**, CPF nº 057.836.820-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2005, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência deste Contrato, previsto na Cláusula Sétima do Contrato originário, vigendo de **19 de dezembro de 2006 a 19 de junho de 2007**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os valores e quantidades dos serviços contratados para execução do objeto ficam mantidos no preço e forma estabelecidos no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2005, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, nada tendo a reclamar qualquer das partes, em especial quanto à manutenção dos valores e forma de pagamento inicialmente contratados.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 19 de dezembro de 2006.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA

ALEIXO NICHETTI
Sócio-gerente
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

*Fernanda Guzatto
OAB/RS n° 60.057
Assessoria Jurídica*

**JUSTIFICATIVA AO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 063/2005**

Tendo em vista ainda existirem serviços não realizados dentro da contratação efetuada e conforme permite o contrato, até por economia, uma vez que os preços ficam mantidos, prorroga-se o prazo de vigência do contrato originário para o período de seis meses.

As demais condições estabelecidas permanecem inalteradas.

Coronel Pilar, 19 de dezembro de 2006.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal